

# MERCADO REGULADO DE CARBONO

A INDÚSTRIA DEFENDE O MERCADO REGULADO PARA ESTIMULAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E CONTRIBUIR COM A NDC BRASILEIRA



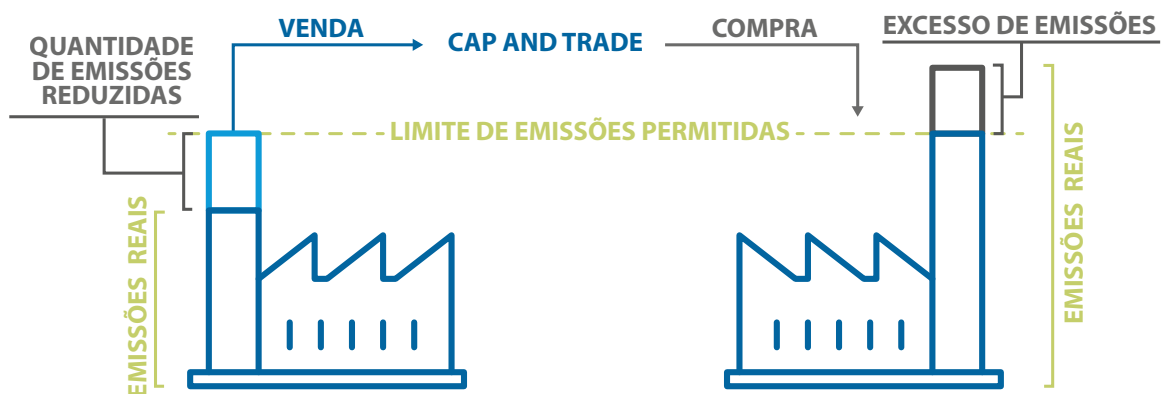
## Mercado de Carbono

O Mercado de Carbono é um instrumento de precificação importante para o país alcançar a redução de emissões de GEE. Podem ser voluntários, regulados (ex. SCE) ou regulados de adesão voluntária (ex MDL).

Entre os regulados, o mais comum é o Sistema de Comércio de Emissões (SCE), sob a ótica *Cap and*

*Trade*. Trata-se de um mercado onde empresas transacionam permissões de emissões de GEE em um ambiente regulado, com segurança jurídica, transparência e participação do setor privado na estrutura de governança. **Esse é o caminho defendido pela CNI.**

## Como funciona o Sistema de Comércio de Emissões (Cap and Trade)



De acordo com o Banco Mundial, em 2020, as iniciativas de precificação de carbono:



Movimentaram  
**US\$ 53 bilhões**  
em receitas



Cobriram cerca  
de **21,5%** das  
emissões globais  
de GEE



Envolveram a  
implementação  
de **64 iniciativas**

## Experiências internacionais

Estudo da CNI que analisou iniciativas de SCE da União Europeia, do México, do *Western Climate Initiative* (WCI) no Canadá e Califórnia, do Japão e da Coreia do Sul apontou a importância de se avaliar questões comuns aos diferentes mercados:



**Liderança no Executivo** na criação e no desenvolvimento dos mercados.



**Descentralização** relacionada à necessidade de integração entre jurisdições de diferentes países.



**Criação de novas estruturas** a depender da complexidade do sistema proposto.



**Organização dos sistemas de compensação** considerando a aderência ao MRV (mensuração, relato e verificação) pré-definido pelas regras do mercado regulado.



**Interface com o setor privado** na estrutura de governança.



**Formas de interação com setores não regulados** por meio do mercado de compensações.

## O que a indústria defende



**Criação de governança robusta** por meio de um órgão colegiado e câmaras temáticas setoriais, ambos com a participação do setor governamental e privado, assegurando um planejamento que implemente um sistema adaptado ao contexto nacional.



**Utilização dos recursos financeiros** da comercialização de permissões de emissões de GEE, inicialmente, para reinvestimento em tecnologia de baixo carbono.



**Previsão da Geração de créditos de carbono (offsets)** em diversas áreas, como conservação e restauração florestal, projetos de eficiência energética, energias renováveis, resíduos e outros.



**Integração com iniciativas** já existentes, como, por exemplo, o Renovabio.



**Implementação de um sistema robusto** de MRV de emissões e remoções de GEE.



**Sistema de compensação** cujos créditos podem ser usados pelos entes regulados, desde que aderentes às regras estabelecidas no mercado.

## A atuação da CNI

A CNI participou ativamente dos trabalhos do projeto *Partnership for Market Readiness* – PMR Brasil (2016-2020), que recomendou a adoção do mercado regulado de carbono no país.

Também elaborou estudos com cenários e propostas para apoiar o país no estabelecimento desse mercado, com destaque para: [Mercado Regulado de](#)

[Carbono - análise de experiências internacionais](#) e [A Precificação de Carbono e os Impactos na Competitividade da Cadeia de Valor da Indústria](#).

Em 2021, coordenou a construção de uma proposta substitutiva ao [PL 528/21](#), de autoria do Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), sobre mercado de carbono.

## Onde está o debate

**PL 2148/15 (e os PLs apensados 528/21 e 290/20) - Cria o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões**

Apresentação do **PL 528/21**

**PL 528/21 aprovado** com alterações pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

PLs 528/21 e 290/20 apensados ao **PL 2148/15** para tramitação em regime de urgência

Aguardando Criação de Comissão Temporária pela Mesa e/ou apreciação do Plenário em regime de urgência

FEV/21

JUN/21

NOV/21

2023

FACT SHEET

MERCADO REGULADO DE CARBONO



[www.cni.com.br/industriasustentavel](http://www.cni.com.br/industriasustentavel)

MARÇO | 2023



Confederação Nacional da Indústria  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA